

ID: 01D113499BC34



PREFEITURA DE OEIRAS
Município de Teresina, Piauí - Brasil



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

PORTARIA Nº 258/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO PARA CARGO
EM COMISSÃO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DEBORA EMANUELA SANTOS ROMÃO BATISTA, CPF 045.845.273-42, para exercer o cargo em Comissão de ACESSOR(A)-I, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/11/2022.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 23 de novembro de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSE RAIMUNDO DE SÁ LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

ID: 652AED1B22CA4



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.
Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 76/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, n° 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pelo o seu coordenadora, a Dra. Debora Emanuela Santos Romão Batista, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do Protocolo 488/22 de 04 de Novembro de 2022, foi instaurado o processo de Regularização Fundiária Núcleo Urbano informal consolidado, de Área 471,350 m², localizado na Travessa 13 de maio, S/N, bairro Rosário, Oeiras-PI, tendo como Requerente o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CPF de nº 043.476.158-33, conforme Lei Federal nº 13.485/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em um Núcleo Urbano informal consolidado sem escrituração de Área 471,350 m², localizado na Travessa 13 de maio, S/N, bairro Rosário, Oeiras-PI, conforme descrição do Art. 2º.

Artigo 2º. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.222.369,093m e E 817.038,850m; situado na linha norte confrontando com o imóvel de MARIA DO ROSÁRIO SANTOS, desta segue confrontando com a TRAVESSA TRÊS DE MAIO (BAIRRO ROSÁRIO), com azimute 89°07'17" e distância de 36,00m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.222.369,646m e E 817.074,846m, desta segue confrontando com o imóvel de DANIELE PEREIRA DA SILVA, com azimute 176°18'36" e distância de 72,800m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.222.298,993m e E 817.079,521m, desta segue confrontando com o imóvel de INACIO HERFVETO DE SOUSA AMORIM, com azimute 259°12'13" e distância de 31,400m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.222.291,311m e E 817.048,687m, desta segue confrontando com o imóvel de MARIA DO ROSÁRIO SANTOS, com azimute 332°48'37" e distância de 78,600m até o vértice M-05, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 45 WGR, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §2º e §8º, da Lei Federal nº 13.485/2017 e art. 24, §1º, §5º e §8º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato,

deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.485/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras-PI, 23 de Novembro de 2022

REURB/OEIRAS – Núcleo de Regularização Fundiária

Debora Emanuela Santos Romão Batista

Debora Emanuela Santos Romão Batista,
Coordenadora
CPF: 045.845.273-42

ID: 344B184048F04



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS.
Mercado Municipal Dona Lili
Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba. CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 77/2022

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitória, n° 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela a sua coordenadora Dra. Debora Emanuela Santos Romão Batista, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude do protocolo de nº 514/22, de 21 de novembro de 2022, que o imóvel abaixo descrito, da posse do senhor PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.485/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada aos detentores da posse dos lotes no referido endereço, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrículas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.

Artigo 1º. O imóvel consiste em uma área de 190,160 m², localizado na Rua Leocádio Amâncio n° 160, Bairro Rosário, CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI.

Artigo 2º. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 9.222.648,769m e E 817.097,348m; situado no limite norte confrontando com a RUA LEONARDO AMÂNCIO (BAIRRO ROSÁRIO), desta segue confrontando com o imóvel do ESPÓLIO DE LEONARDO AMÂNCIO DA SILVA, com azimute 154°56'18" e distância de 22,550m até o vértice M-02, de coordenadas N 9.222.628,332m e E 817.106,900m, desta segue confrontando com o imóvel de MARIA DE LOURDES SILVA, com azimute 243°33'39" e distância de 8,350m até o vértice M-03, de coordenadas N 9.222.624,613m e E 817.099,421m, desta segue confrontando com o imóvel de MARIA DE LOURDES SILVA, com azimute 334°56'52" e distância de 23,000m até o vértice M-04, de coordenadas N 9.222.645,456m e E 817.089,679m, desta segue confrontando com a RUA LEONARDO AMÂNCIO (BAIRRO ROSÁRIO), com azimute 86°42'19" e distância de 8,350m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 45 WGR, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Artigo 3º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §8º, da Lei Federal nº 13.485/2017 e art. 24, §1º, §5º e §8º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB - OEIRAS. Com endereço no, Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.485/2017 e art. 24, §7º, do Decreto

(Continua na página seguinte)